Algumas notas acerca de quatro marcos de termo da freguesia de Sobrado no concelho de Valongo

Some notes about four milestones term of Sobrado parish in the municipality of Valongo

Alexandre Lima[1]

Resumo

Documentam-se quatro marcos de termo, em pedra, respeitantes à freguesia de Sobrado (concelho de Valongo) sendo que dois assinalam o limite deste território, a nascente, com a freguesia de Gandra (Paredes), e os outros dois, mais a sul, com os territórios administrativos das freguesias de Campo (concelho de Valongo) e Gandra (concelho de Paredes).

Palavras-chave: marcos de termo, Sobrado.

Abstract

Notes on the identification of four milestones term in stone regarding the Sobrado parish (Valongo county) and two limited to the territory to the east parish Gandra (Paredes county) and the other two on the south with the administrative territories of the parishes Campo (Valongo county) and Gandra.

Keywords: milestones, Sobrado.

Introdução

Em 2009, no decurso da realização do acompanhamento arqueológico da construção do lanço da autoestrada *A41 – Picoto (IC2)/Nó da Ermida (IC25) Trecho 3.2 – Campo / Nó A41/A42* [2], integrado na denominada Concessão Douro Litoral foram identificados dois marcos pétreos de termo, com a inscrição *«Sobrado 1690»*. No intuito de obter informações sobre estes achados entrou-se em contato com os responsáveis pelo património cultural das Câmaras de Paredes, Santo Tirso (que se justificou na obtenção de dados acerca da freguesia confinante de Gandra e Agrela, respetivamente) e Valongo que, com muito agrado, resultou na comunicação da existência de outros dois marcos semelhantes, mas que exibem a inscrição *«Sobrado 1692»*. Os três primeiros, implantados no limite nascente da freguesia, confinam o território administrativo de Sobrado com o território da freguesia de Gandra e o quarto, mais a sul, com os territórios administrativos das freguesias de Campo (Valongo) e Gandra).

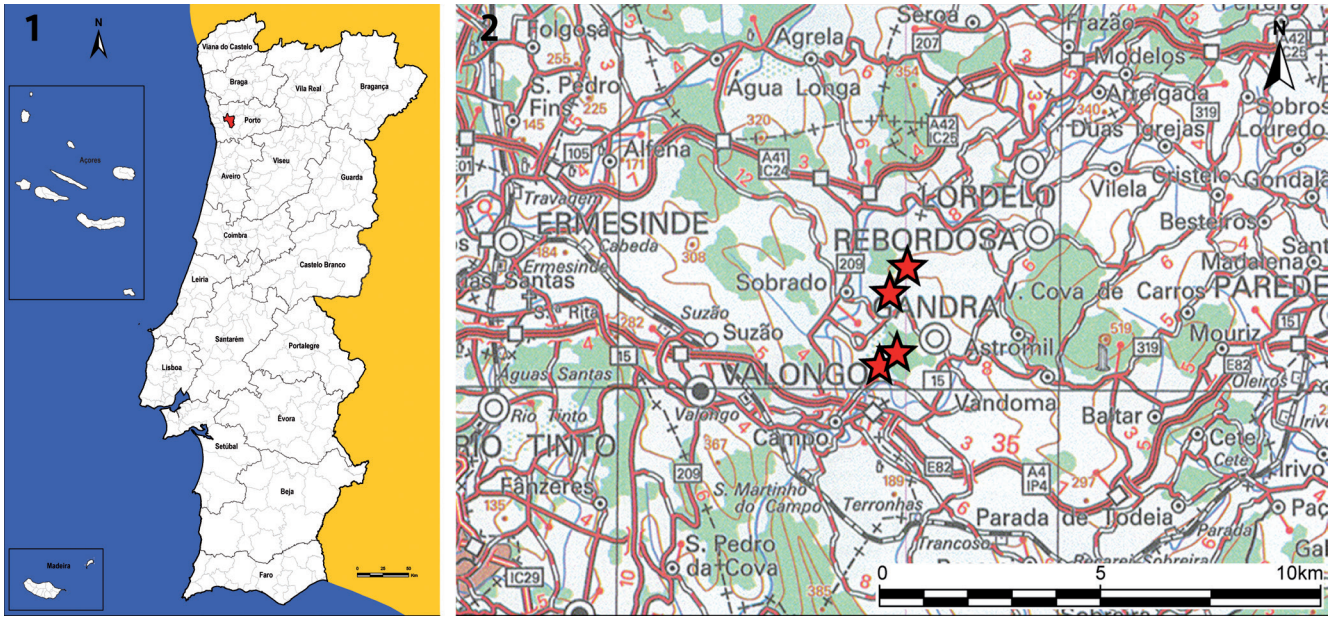

Figura 1. (1) Localização do concelho de Valongo em mapa administrativo de Portugal Continental e (2) dos locais dos achados sobre extracto da Carta de Portugal, na esc. 1:250.000 (IGeoE, 2008).

[1] Licenciado em Arqueologia pela FLUP. Desde 2001 colabora com a EMERITA, Lda na realização de diversos estudo ambientais relacionados com processos de AIA e acompanhamento de obra.

[2] Este trabalho foi executado por EMERITA Lda, com a co-coordenação do signatário e contratado com a firma Alves Ribeiro SA, que se destaca pelo bom relacionamento e colaboração do seus representantes, nomeadamente o Sr. Eng. Carlos Viegas e o Eng. Figueiredo. Destaca-se ainda a permanente colaboração dos vários intervenientes em obra, designadamente a Engª. Carina Gomes, da equipa do acompanhamento ambiental, o fiscal de obra, o Sr. Carlos Santos, e os Eng. Helder Ribeiro e Rui Vilaboas, do empreiteiro.

Com esta notícia pretende-se dar a conhecer estes marcadores territoriais e prestar contributo no processo de construção e compreensão da história local, particularmente numa perspetiva crono-espacial de âmbito municipal, em termos de administração civil e religiosa durante a última década de seiscentos.

1. Enquadramento geográfico e geomorfológico

A Vila de Sobrado faz fronteira com a cidade de Alfena, com a cidade de Valongo (a sede do concelho), com a Vila de Campo, com Gandra e Lordelo (do concelho de Paredes), com Água Longa e Agrela (concelho de Santo Tirso) e ainda com Seroa (concelho de Paços de Ferreira).

Do ponto de vista geomorfológico os marcos delimitam um território onde predominam as formações metassedimentares, essencialmente xistos e grauvaques aflorantes. De relevo assimétrico, o território tem uma morfologia muito recortada, caracterizada por uma sucessão de cabeços, de formato relativamente arredondado, e de vales apertados, em contraste com o vale baixo e aberto que rodeia o Rio Ferreira. Este último desenvolve-se numa extensa área, baixa e regular, com depósitos aluvionares extensos e de grande destaque (Medeiros, Pereira & Moreira, 1980).

2. Localização e caracterização dos marcos

Tal como referido anteriormente, os três primeiros marcos estão implantados no limite nascente da freguesia de Sobrado que confina com o da freguesia de Gandra e o quarto marco situa-se mais a sul, no limite entre os territórios administrativos das freguesias de Campo (Valongo) e Gandra. Seguidamente, estes marcos serão mencionados de 1 a 4, conforme a Figura 2.

O *marco 1* está localizado numa pequena cumeada coberta por eucaliptal sobranceira ao lugar da Costa, à face do caminho florestal que percorre, como tantos outros, os meandros da serra. Segundo a informação obtida por instrumento GPS este marco está implantado a cerca de 201 m de altitude sendo as suas coordenadas militares 546336-4562820, de acordo com o *Datum* Europeu 1950.

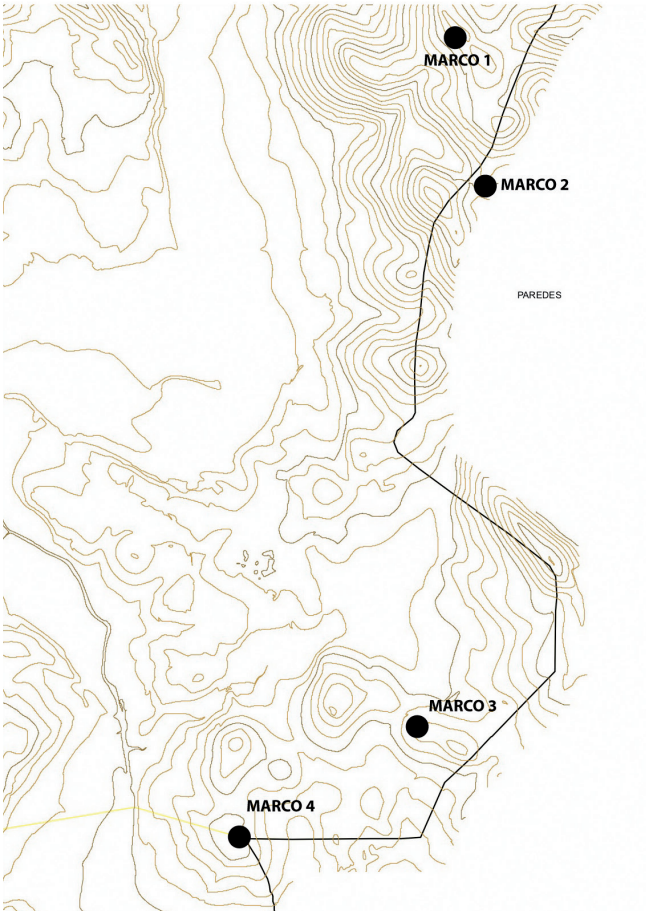

Figura 2. Localização dos marcos em cartografia à escala 1:10000 (fonte: SIG da CMV). Assinala-se a fronteira com o concelho de Paredes.

É um monólito granítico fincado no solo, de secção quadrangular e contorno regular, com cerca de 120 cm de altura e 40 c m de largura. Na face voltada sensivelmente a norte, conserva a inscrição *«Sobrado 1690»*. As inscrição ocupa a metade superior do marco uma vez que os caracteres, gravados por puncionamento e abrasão, têm uma dimensão significativa, na ordem dos 10 cm de altura cada e sulcos largos que atingem 1,5 cm de largura. A inscrição distribui-se por três linhas: Sobr/ado/1690.

O *marco 2* está localizado cerca de 400 m a sul do *marco 1*, em encosta sobranceira ao lugar da Costa, encontrando-se igualmente à face de um caminho florestal que intercepta para norte o caminho que ladeia o *marco 1*. Segundo a informação obtida por instrumento GPS este marco está implantado a cerca de 183 m de altitude sendo as suas coordenadas militares 546299 – 4562533 (*Datum* Europeu 1950).

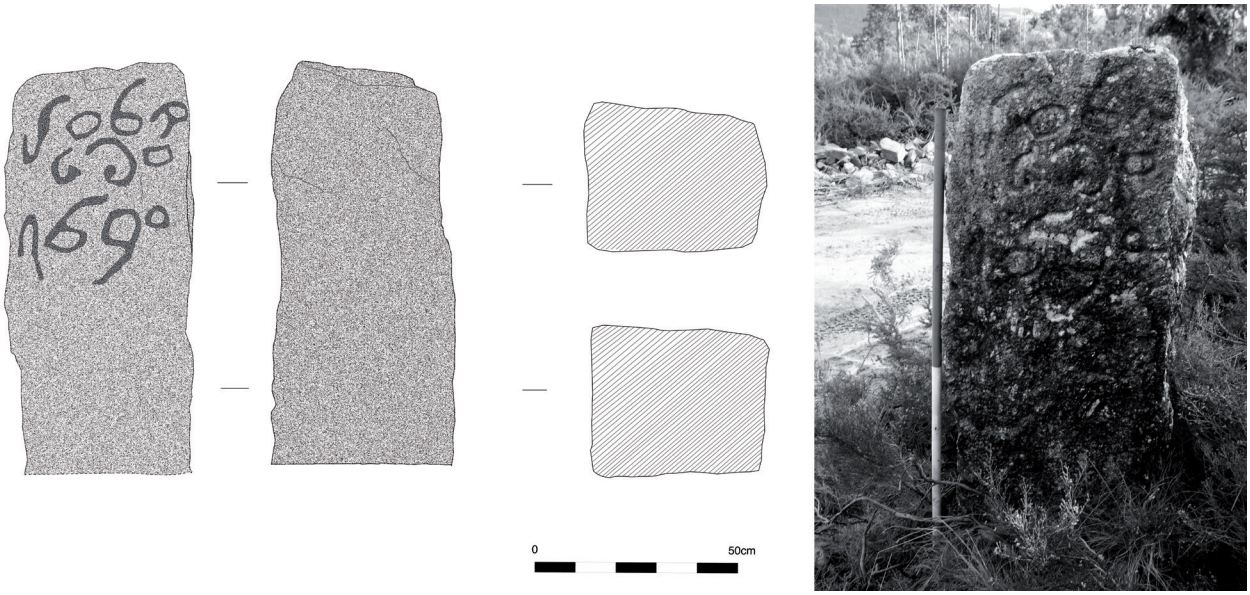

Figura 3. Vista frontal, vista traseira e secções do *marco 1*; fotografia da face gravada.

É igualmente um monólito granítico toscamente afeiçoado, de contorno regular, mas de secção rectangular, com cerca de 80 cm de altura, 25 cm de espessura e 60 cm de largura. Está ligeiramente tombado para norte, em consequência, certamente, de surribas levadas à cabo para a plantação de ucalipto. Na face voltada a oeste exibe a inscrição «*Sobrado 1690*», que ocupa a totalidade da face do marco. Os caracteres, gravados por puncionamento e abrasão, têm igualmente uma dimensão significativa, de cerca de 10 cm de altura cada um, e sulcos largos que atingem 2 cm de largura. A inscrição distribui-se por três linhas, Sobra/do/1690, havendo um traço horizontal que limita a segunda e a terceira linhas gravadas, separando o nome da freguesia da data.

A localização dos *marcos 3* e *4* foi-nos comunicada pelo Dr. Paulo Moreira, do Arquivo Municipal de Valongo, e pela Dr.ª Paula Machado, do Museu Municipal, quando estabelecemos contacto com esta autarquia no sentido de adquirir informações que permitissem contextualizar os dois primeiros marcos citados.

O *marco 3* está localizado numa pequena cumeada a norte do lugar de Vilarinho de Baixo/Flor, embutido num muro de divisão de propriedade, construído com blocos de xisto. Segundo a informação obtida por instrumento GPS este marco está implantado a

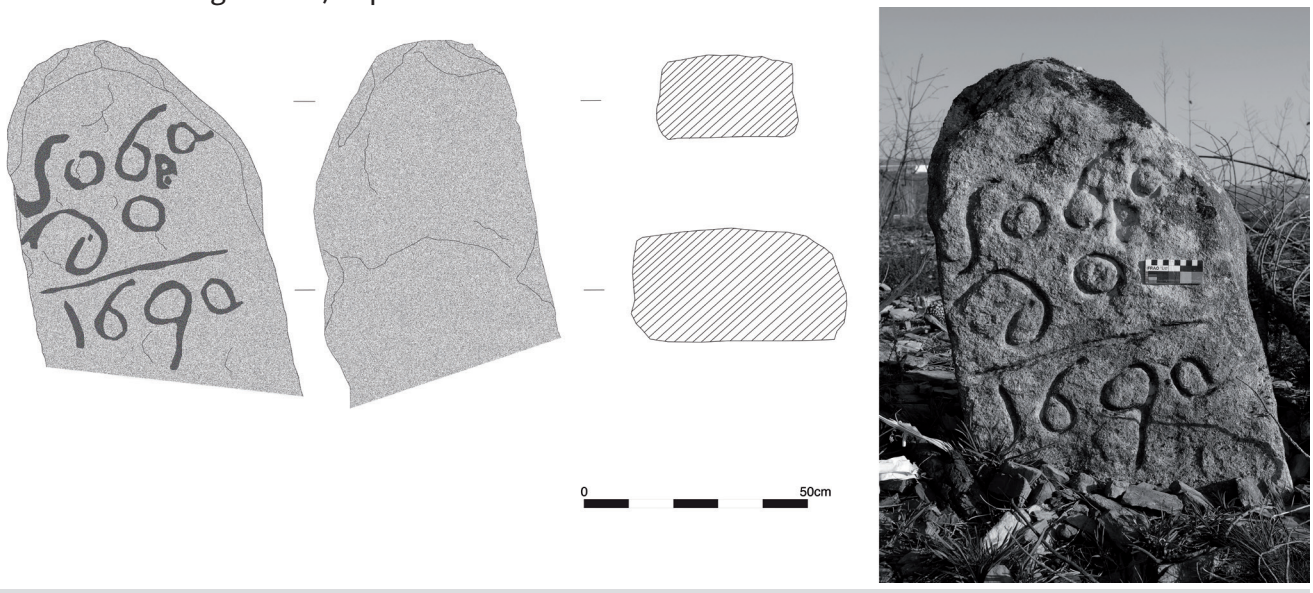

Figura 4. Vista frontal, vista traseira e secções do *marco 2*; fotografia da face gravada.

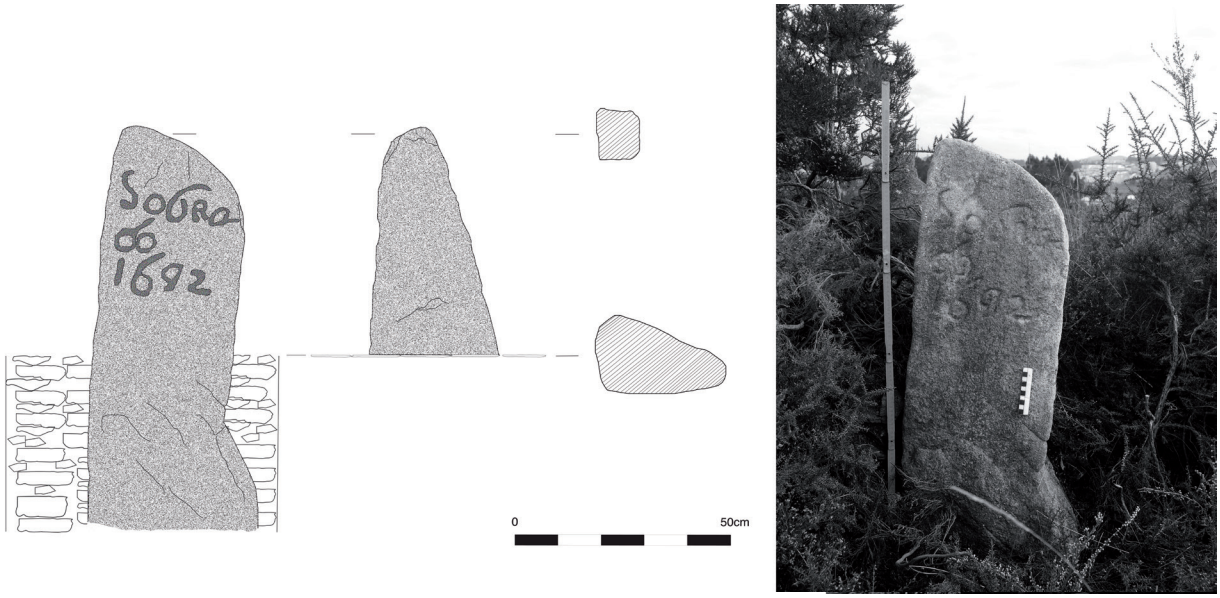

Figura 5. Vista frontal, vista traseira e secções do *marco 3*; fotografia da face gravada.

cerca de 127 m de altitude sendo as suas coordenadas militares 545600-4560496 (UTM, ED1950).

É um monólito granítico de secção subtriangular, com cerca de 88 cm de altura e um contorno direito em dois terços do corpo, que é caracterizado por uma largura média de 30 cm e 40 cm no último terço, conferindo maior resistência à base. Na face voltada a noroeste exibe a inscrição «*Sobrado 1692*», que ocupa o terço superior do marco. Os caracteres, também gravados por puncionamento e abrasão, tal como os anteriores, têm de igual modo uma altura significativa, na ordem dos 10 cm e sulcos largos que atingem 1 cm de largura. A inscrição distribui-se por três linhas: Sobra/ do/1692.

O *marco 4* está localizado numa pequena cumeada, ocupada por vinha, sensivelmente a norte do lugar de Além Rio. Segundo a informação obtida por instrumento GPS está situado a cerca de 125 m de altitude sendo as suas coordenadas militares 546125-4560806 (UTM, ED1950).

Tal como os anteriores, é um monólito granítico fincado no solo. Tem secção subquadrangular, cerca de 73 cm de altura, 46 cm de espessura e 37 cm de largura máxima. Tem contorno ligeiramente ovalado

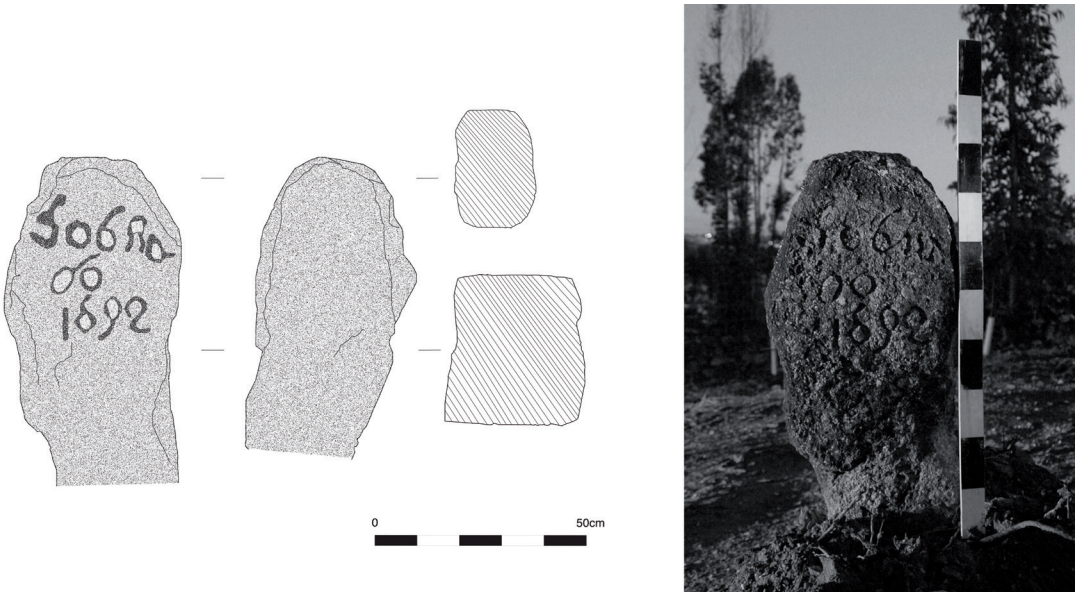

Figura 6. Vista frontal, vista traseira e secções do *marco 4*; fotografia da face gravada.

e na face voltada a ENE exibe a inscrição *«Sobrado 1692»*, que ocupa a metade superior da face do marco. Os caracteres, gravados por puncionamento e abrasão, não são facilmente visíveis, contrariamente aos restantes marcos, o que se explica pela natureza grosseira do granito utilizado. As letras têm uma dimensão considerável, na ordem dos 10/12 cm de altura e sulcos largos que atingem 2 cm largura. A inscrição distribui-se por três linhas: Sobra/do/1692.

A observação macro das principais particularidades de cada marco justificam uma breve análise estilística do conjunto, nomeadamente sobre as características das suas gravações. Verifica-se uma certa homogeneidade nos marcos identificados. As letras são de dimensão significativa (pois que interesse teria um marcador territorial se não fosse para ser avistado), ocupando geralmente a metade superior do corpo granítico (a utilização deste suporte é comum aos quatro marcos). A inscrição está sempre distribuída por três linhas e parece haver traços estilisticamente comuns na gravação, por exemplo, das letras "s" e "b", sempre utilizadas em capital. Distinta é a forma do "d" nos dois marcos de 1690 comparativamemte com os de 1692. Mas, serão estas analogias suficientes para indigitarmos a concepção, ou a execução, dos marcos a um mesmo artífice? Talvez sim. Contudo, ainda não temos dados suficientes que o possam comprovar. Fica por ora o seu registo para memória de Sobrado.

3. Considerações finais

O território de Sobrado ou *Sancti Andree Subrato*, como é referido nas Inquirições de Afonso III, de 1258 (Herculano, 1868), estava incluído no Julgado de Aguiar de Sousa (Capela, 2009) cujo limite ocidental era naturalmente traçado pelo rio Ferreira. As Inquirições referem como seu senhor *Domni Egidii Martini*, portanto, D. Gil Martins, Senhor de Riba Vizela, que era aí possuidor de diversos casais honrados e muito provavelmente detentor de uma fatia substancial do padroado da Igreja de Santo André de Sobrado.

Sabe-se ainda que no século XV alguns destes casais eram propriedade do rico mercador do Porto, Fernão de Álvares Baldaia, cuja fortuna foi devidamente apresentada por Ivo Carneiro de Sousa (Sousa, 1983) num artigo publicado na revista "Humanidades". Aí é documentada uma extensa lista dos bens citadinos e rurais de Fernão Álvares Baldaia, onde consta que o mesmo era proprietário de três casais e uma quebrada na honra de Sobrado. É certo que estas e outras pertenças no território de Sobrado continuaram na posse da família dos Baldaia, conforme se verifica na documentação alusiva à freguesia. O inventário das freguesias, publicada pelo Padre António Carvalho Costa (Costa, 1706), acerca do Foral do concelho e julgado de Aguiar de Sousa, outorgado por D. Manuel em 25 de Novembro de 1513, refere *"Santo Andrè de Sobrado, Abbadia da apresentação dos Baldayas do Porto, família antiga & nobre (...)"*, e assim permanece nos anos subsequentes se tivermos em consideração que *As Memórias Paroquiais de 1758*, fazem referência a esta família, a então descendente D. Maria Clara Baldaia de Sousa e Tovar e seu marido João Alves Pamplona Carneiro Rangel como apresentantes do padroado da Igreja de Santo André de Sobrado.

Faltam apurar os resultados do domínio filipino exercido sobre este território, muito embora pese o facto que, *grosso modo*, a estrutura jurídica se tenha mantido, na forma de comarcas, provedorias, ouvidorias, concelhos, dioceses e freguesia (estas últimas sob o domínio e jurisdição eclesiásticas), então reguladas pela Lei Geral, mencionada nas Ordenações Filipinas de 1603 (Silva & Hespanha, 1997).

Este modelo de organização jurídico-administrativa prevalece até à reforma administrativa de 1836 (ainda que se registem alterações significativas no seio da elite senhorial, com a extinção dos Coutos do Reino em 1692, decretada por D. Pedro) e tal facto está documentado, por exemplo, no contrato de emprazamento de uma propriedade no lugar do Paço, em Sobrado, realizado entre o Abade Francisco Marques e Domingos André e João André, datado de 27 de Fevereiro de 1690, onde é referida *"a Igreja da freguesia de Sobrado rogo de Santo André de Sobrado, do Concelho de Aguiar de Sousa do termo da cidade do Porto"*. E assim subsistiu até 1821, data da extinção do concelho de Aguiar de Sousa, passando a pertencer ao Julgado de Penafiel até à reforma administrativa de 1836, encetada por Passos Manuel e promulgada em Decreto pela Rainha D. Maria II (Decreto de 6/11/1836, Diário do Governo nº 283, de 29 de Nov./1836), passando a integrar desde

então e até a atualidade o concelho de Valongo.

A implantação destes quatro marcos traduz uma delimitação territorial ocorrida no séc. XVII, cujas circunstâncias da sua implantação estão até data por aclarar. As datas esculpidas nos marcos enquadram-se no quadro legislativo que esteve na base da extinção dos Coutos do Reino, decretado por D. Pedro através da Carta de Lei de 13 de Setembro de 1691 (Livro X da Supplicação) e de 10 de Janeiro de 1692 (Livro VI de Leis da Torre do Tombo), que se traduziram na clara perda de privilégios e doações (*"E como também os Coutos se tem visto, que são mui prejudiciais, e que nelles se não guarda o que as Leis dispões, havendo cessado com o curso dos tempos aquellas causas, por que foram concedidos, não haverá neste Reino mais couto algum; porque todos os seus privilégios e Doações hei por derrogados, por qualquer causa que se concedessem, assim as pessoas seculares, como eclesiásticas por não ser justo que se conservam aquelles Privilegios, que se fizeram prejudiciais á Republica"*, in Liv. 10 da Supplicação, folha 341, 1691). Talvez sejam estes marcos o testemunho físico da aplicação da Lei, que se refletiu certamente na transferência e circunscrição de novos territórios.

Documentação consultada

BASTOS, H. & FREITAS, M. (2004) - *Historia das Freguesias e Concelhos de Portugal*. Vol. 18, Ed. Quidnovi, Matosinhos.

CABRITA, A. R. & SILVA, M. M. C. F. (1973) - *Monografia do concelho de Valongo*. Valongo.

CAMILO, J. S. (1982) - *Historia de Valongo – Subsídios para a sua interpretação*. Edição dos Serviços de cultura da Câmara Municipal de Valongo.

CAPELA, J. V.; MATOS, H.e & BORRALHEIRO, R. (2009) - *As Freguesias do Distrito do Porto, nas Memórias Paroquiais de 1758 - Memórias, História e Património*. Coleção "Portugal nas Memórias Paroquiais de 1758", vol. 5, Braga.

CARNEIRO, I. S. (1983) - *A fortuna de Fernão de Álvares Baldaia: mercador, embaixador e cavaleiro do Porto*. Humanidades: Revista Trimestral da AEFLUP, 3, pp. 47-72.

Carta Geológica de Portugal (1963) na escala 1/50 000. Folha 9-D (Penafiel). Serviços Geológicos de Portugal, Lisboa.

Contrato de emprazamento (1690) – versão digital do Arquivo Municipal de Valongo, C. M. Valongo

COSTA, Pe. A. C. da C. (1706) - *Corografia Portugueza e Descripçam Topografica do Famoso Reyno de Portugal*. Officina Valentim da Costa Deslandes, Lisboa.

DIAS, L. T. D. (1989) - Carta Arqueológica de Valongo, C. M. Valongo.

GAIO, F. (1938) - *Nobiliário de famílias de Portugal* (1750-1831). Oficinas Gráficas da «PAX», Braga.

HERCULANO, A. (1867) - *Portugalliae Monumenta Historica: o saeculo octavo post christum usque ad quintumdecimum*. Lisboa: Academia Scientiarum, v. 2.

Livro 10 da Supplicação (1691), folha 341
Livro VI de Leis da Torre do Tombo, folha 86
LIMA, A. M. e PINTO, V. B. (2011) - *Relatório Final de Acompanhamento Arqueológico da empreitada de Construção da Concessão Douro Litoral, A41 - Lote 5*. Realizado por EMERITA Lda para Alves Ribeiro S. A.

MEDEIROS, A. C.; PEREIRA, E. & MOREIRA, A. (1980) - Carta Geológica de Portugal à escala 1:50 000. Notícia Explicativa da folha 9-D (Penafiel). Publicação dos Serviços Geológicos de Portugal.

MENEZES, D. L. de (1679-1698). *Historia de Portugal restaurado: offerecida ao Serenissimo Principe Dom Pedro Nosso Senhor / escritta por Dom Luis de Menezes Conde da Ericeyra, do Conselho de Estado de S. Alteza, seu Vêdor da Fazenda, & Governador das Armas da Provincia de Tras os Montes*, &c.: tomo I [-II]. Lisboa: na Officina de Joaõ Galraõ.

MOREIRA, P. F. P. C. (2012) - *A Batalha de Ponte Ferreira (Campo, Valongo, 1832): um processo memorialista e de valorização patrimonial*. Dissertação de Mestrado apresentado à Faculdade de Letras da Universidade do Porto, Porto.

OLIVEIRA, A. de (1974) - *Mapa Histórico e Politico do Reino de Portugal*. Separata de: Revista da Faculdade de Letras: História, vol. IV. Porto.

PINTO, R. (1996) - *Paredes – Jóia do Sousa....* Anédia Editores, Paredes.

REIS, J. A. L. R. (1904) - *A Villa de Vallongo – Suas tradições e Historia, descrição e costumes e monumentos*. Typographia Coelho, Porto.

RIBEIRO, M. (2007) - *Inventário da Freguesia de Sobrado. Arquivo Municipal de Valongo*, C. M. Valongo.

SERRÃO, J. V. (1977-1994) - *Historia de Portugal - A restauração e a monarquia absoluta (1640-1750)*. Vol V. Editorial Verbo, Lisboa.

SILVA, A. C. N. da & HESPANHA, A. M. (1993) - *Historia de Portugal*. Dir. Jose Mattoso, Circulo dos Leitores, 4º vol., pp. 39-47.

Sobrado – Valongo - Lusitânia editores, junta de freguesia de Sobrado [s.d.].

SILVA, F. R. da (1994) - *A cidade do Porto e a Restauração. Revista da Faculdade de Letras. História*, II série, vol. XI. Porto.

SILVA, F. R. da (1991) - *O Entre Douro e Minho e a Restauração*. Estudos Regionais, Revista de Cultura do Alto Minho. Viana do Castelo: [s.n.].

SILVA, F. R. da (1993) - *O Porto e as Cortes do século XVII ou os Concelhos e o Poder Central em tempos de Absolutismo*. Revista da Faculdade de Letras. História, II série, vol. X. Porto.

Base de Dados on-line

Ius Lusitaniae - Fontes Históricas do Direito Português: http://www.iuslusitaniae.fcsh.unl.pt/index.php

Biblioteca Nacional de Portugal: http://www.bnportugal.pt/

SIG da Câmara Municipal de Valongo:http://cmvfwl01.cmvalongo net:900/MuniSIGWebinternet/sig_fl_vlg.html